



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01763 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2021

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, e **Diretoria do CMDCA** de Santa Tereza do Oeste PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Jacira Weidmann Paulino – Titular

Denilda Batista Teixeira – Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

Marines Pedroso Xavier da Luz– Titular

Norma Maria Adms – Suplente

APMF - ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI

Sônia Mariza Schmidt Proença – Titular

Marines Franciscon Passarela de Souza– Suplente

APMF - ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN

Adriana Kelly de Jesus Cervi – Titular

Elisandra Fatima Tillwitz - Suplente

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01763 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APMF -ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Maria de Lourdes Savassini Garcias – Titular

Marilene Hammel – Suplente

APMF - ESCOLA ESTADUAL ARTUR AGOSTINI

Salete Piovesan – Titular

Alessandra Miranda Pedroso Ranghetti - Suplente

APMF - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR DE SANTA TEREZA DO OESTE

Janete Moresco Gaspar – Titular

Gelsini Villeti Ferreira – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jéssica Priscila dos Santos – Titular

Bruna Carla Bottini – Suplente

Suzi Adriana Florêncio – Titular

Celia Joecilina Ianoski – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Raesque Dias – Titular

Ariane Sbardella – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simone Tokarski Matos – Titular

Cleusa Menezes Avelino – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Valderi Pedro Algeri – Titular

Matheus Paulino Nogueira – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Julio Cezar Valdomeri – Titular

Ellen Sabrina dos Santos – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Vladimir Pauluk – Titular

Suelen Rita Renostro – Suplente

[Início](#)


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01763 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria do CMDCA, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em Plenária realizada no dia 07 de abril de 2021, conforme segue:

PRESIDENTE: Maria de Lourdes Savassini Garcias

VICE-PRESIDENTE: Jéssica Priscila dos Santos

1º SECRETÁRIO: Adriana Kelly de Jesus Cervi

2º SECRETÁRIO: Simone Tokarski Matos

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º-Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 07 de abril de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito

[Início](#)


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.